

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, a qual determina que o Agente Comunitário de Saúde deverá preencher alguns requisitos para o exercício da atividade, dentre eles, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, e ter concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial.

Considerando o disposto no Capítulo 7, das páginas 17 e 18 do Edital nº 002/2022, publicado em 20 de dezembro de 2022, o qual determina o quantitativo de candidatos habilitados para a realização do curso de formação.

Fica determinado o novo prazo para que:

1. Os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas) deverão apresentar a documentação comprobatória de residência na área para qual concorre através do formulário eletrônico “ENVIAR DOCUMENTOS” disponível em: https://concursos.igeduc.org.br/agente-comunitario-de-saude-de-santa-maria-do-cambuca-e/envio_documento no período de 01/06/2023 até 03/06/2023.
2. A documentação comprobatória do disposto no Art. 6º da Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006, inclui: contas de água, luz, gás, TV, internet, telefone fixo e celular; contrato de aluguel reconhecido em cartório; declaração recente de Imposto de Renda; carnês do IPTU e IPVA; contracheque emitido por órgão público; demonstrativos do INSS ou SRF; fatura de cartão de crédito; escritura de imóvel; extrato do FGTS; registro de licenciamento de veículo; termo de rescisão de contrato de trabalho; boleto de cobrança de condomínio; documento de financiamento imobiliário; boleto de mensalidade escolar; laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal.
3. Na possibilidade de qualquer dos documentos anteriores não estar em nome do candidato, ele deve apresentar documento adicional que comprove a sua residência na área, como, por exemplo: uma declaração da secretaria de saúde que comprove que o candidato reside no local informado em data anterior a inscrição, ainda que não possuam comprovantes como os exemplificados no item 2, anterior.
4. O candidato que, no período especificado não comprovar a residência na área de atuação será eliminado e não poderá participar do curso de formação.
5. O curso de formação ocorrerá na Escola professor Agripino de Almeida, e obedecerá ao cronograma a seguir:

Evento	Data e hora
Curso para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde	De 12/06/2023 até 16/06/2023, de 18h30 até 21h30.